



## **PORTARIA Nº 273/2021**

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,

Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

**CONSIDERANDO** que o cargo ora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas de Governo exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

**CONSIDERANDO** que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no serviço de rede de esgoto municipal.

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **JOSÉ ANTONIO LOURENÇO**, portador do CPF n.º 734.119.064-72, para exercer a função de **Encanador**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

## Edvaldo Marcos Ramos Ferreira Prefeito